



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM



PORTARIA FUCAM Nº 017/2011

Dispõe sobre a prorrogação da vigência dos mandatos dos membros dos colegiados dos Centros Educacionais da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins -FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art 1º Fica prorrogado a vigência dos mandatos dos membros dos colegiados instituídos pela PORTARIA FUCAM nº 019/2008, dos Centros Educacionais de Buritizeiro, Carinhanha, Esmeraldas, Januária, São Francisco e Urucuia até 31 de março de 2012.

Art 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros dos colegiados dos Centros Educacionais de Buritizeiro, Carinhanha, Esmeraldas, Januária, São Francisco e Urucuia até publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2011.

José Geraldo de Oliveira Silva.

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins